



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1811004/2024
Fls.:	02
Rubrica:	

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 18 de novembro de 2024, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 1811004/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso nas decorações natalinas, de interesse deste Município de Bom Lugar – MA.

Bom Lugar- MA, 18 de novembro de 2024.

Ana Jaíne Almeida de Moura

ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA

CPF: 045.357.203-04

Responsável pela abertura do processo administrativo



PORTARIA Nº 021/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Processo:	111004/2021
Fls.:	03
Rubrica:	

A Prefeita do Município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA, CPF. 045.357.203-04 e RG: 930687172006-0 SESP/MA, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE – GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se na forma da Lei.

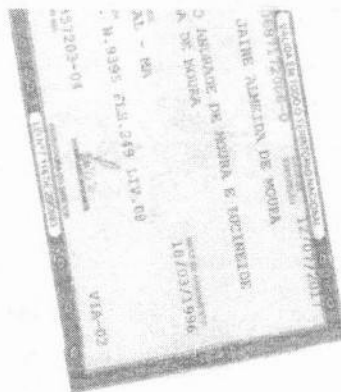
Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.



Marlene Silva Miranda
 Prefeita Municipal



E-mail: prefeitura_munic@bomlugar.ma.gov.br - site: www.bomlugar.ma.gov.br





DOM
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 1811-004/2021
04

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 021/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra: **ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA**, CPF: 045.357.203-04 e RG: 030687172006-0 SESP/MA, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE - GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 022/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
CNPJ: 14.528.815/0001-52
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828

